



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2022

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios está regulamentado através da Resolução N° 003 de 22 de março de 2022. Para ser responsável pelo Controle Interno na atual gestão foi nomeada a servidora Terezinha Aparecida Silva através da **Portaria N° 003.2021**.

A responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa n° 06/04 que alterou a Instrução Normativa n° 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

Art. 5° - (...)

XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:

(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados.

Sendo assim, a responsável pelo controle interno, Terezinha Aparecida Silva, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade,

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



efetividade, publicidade e transparência, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Abril de 2022**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresenta o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O repasse financeiro mensal do Poder Executivo ao Poder Legislativo foi realizado em conformidade com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal. O valor repassado foi de R\$ **112.500,00 repassado no dia 20 deste mês.**

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos servidores e seus vencimentos

São observadas as disposições legais do regime funcional dos servidores municipais que é estatutário, disciplinado pela Lei nº 621, de 25 de setembro de 1984.

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social

Ficha



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site www.senhoradosremedios.mg.leg.br.

Além do conteúdo existente no site, o Portal da Transparência foi alimentado com informações acerca das licitações, contratos e outros.

O site da Câmara disponibiliza o Item Ouvidoria que é o sistema eletrônico que possibilita ao cidadão solicitar informações e, além disso, a Câmara pode controlar as demandas dos cidadãos, permitindo o seu acompanhamento e pesquisa. **No mês em questão não houve demanda na aba Ouvidoria.**

O Quadro de Pessoal da Câmara

A câmara dispõe do seguinte quadro de pessoal, sendo apenas 5 (cinco) cargos efetivos:

1. Procurador(a) Jurídico(a)
1. Contador(a)
1. Auxiliar Parlamentar
1. Auxiliar Administrativo
1. Auxiliar de Serviços Gerais

O quadro de pessoal conta ainda com dois cargos comissionados criados através da Lei 1635.2021

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

Esbo



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



2. Cargos de Assessores

Já o corpo político é composto por 9 vereadores.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período acomodados no mesmo prédio onde sedia a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso, estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Os bens móveis que integram o patrimônio municipal são identificados por plaquetas próprias e existe o devido controle por servidor designado. A Câmara não possui bem imóvel e o espaço sediado pela mesma é cedido pela Prefeitura Municipal.

No mês de abril de 2022 não foram adquiridos bens patrimoniais.

Dos processos licitatórios e contratos administrativos

No período analisado, tramitaram os seguintes processos licitatórios:

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- Processo Licitatório N° 005.2022. Dispensa de Licitação N° 004.2022 referente a aquisição de certificado digital de pessoa física válido por 03 anos (e-CPF A3) a ser armazenado em dispositivo token USB (somente certificado) para a contadora. Após andamento, no dia 20 de abril ratificou-se a contratação à empresa Protege Consultoria e Corretora Eireli inscrita no CNPJ32.888.787/0001-66 pelo valor de R\$ 170,00.
- No dia 12 do mês ocorreu a sessão pública de abertura dos envelopes do Processo Licitatório N° 003.2022. Pregão Presencial N° 002.2022 referente a contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços técnico- profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional e gerenciamento de mídias sociais com produção de conteúdo artístico, fotográfico e audiovisual, conforme especificações e condições constantes do termo de Referência- Anexo I do Edital. Foi declarada vencedora a empresa TM Publicidades Ltda inscrita no CNPJ 40.475.635/0001-60 pelo valor mensal de R\$ 1.200,00, ainda neste dia procedeu-se a adjudicação do objeto licitado, pela pregoeira, a empresa vencedora.
- Neste mês celebrou-se ainda o seguinte termo aditivo: 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 006.2021 celebrado com a Empresa Cigma Soluções Integradas para Administração Pública Ltda, de forma sucinta o processo refere-se a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil.

Alha



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Veículos

A Câmara possui apenas um veículo do tipo motocicleta, Modelo: NXR 160 BROS ESDD, CHASSI: 9C2KD0810JR026957, Placa: QOK-7358, o seu N° de registro de Patrimônio é 319, a mesma foi adquirida através do Processo Licitatório N° 07/2018-Pregão Presencial N° 001.2018.

No mês de abril não ocorreram gastos em relação à motocicleta.

Da Movimentação Financeira

Conforme a Portaria N° 001/2021 a servidora Marília das Graças Araújo foi designada para exercer a função de tesoureira. O controle de caixa e banco está sendo feito mensalmente, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras. Também são formalizados os registros da Tesouraria, contas-correntes e cópias de cheques.

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edibilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, foram realizados os seguintes repasses à Prefeitura:

Dia 20 de abril de 2022:

- R\$ 1.729,98 (mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos servidores efetivos pertinente ao Mês 03.2022.
- R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos servidores comissionados pertinente ao Mês 03.2022.

Echa



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- R\$ 602,58 (seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos) referente ao IRRF retido da Folha de Pagamento dos vereadores pertinente ao Mês 03.2022.

Do Almoxarifado

Existem itens no almoxarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.

Diárias e Indenizações de viagem

Em abril foi concedida $\frac{1}{2}$ (meia) diária sem hospedagem à servidora Tânia Rodrigues do Nascimento Grazzia no valor de R\$ 28,13 referente à reunião do Cejusc na cidade de Barbacena no dia 27/04/2022. Já em relação a indenizações com viagem não houveram dispêndios financeiros para tal.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Em face desta edilidade verificou-se a existência dos seguintes processos:

- Processo 5004772-12.2020.8.13.0056 da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbacena/MG (PJe).

Natureza: Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de dano moral e tutela de urgência

Autor: Denilson José Rodrigues Resende.

Réu: Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e Município de Senhora dos Remédios.

Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- Processo de Numeração Única: Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI Nº 1.0000.21.107362-2/000

Assunto: Processo Legislativo < Controle de Constitucionalidade < DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Lei 1618.2021

Câmara: ÓRGÃO ESPECIAL

Requerente (s): Prefeito Município Senhora Dos Remédios

Requerido (a) (s) Presidente Da Câmara Municipal De Senhora Dos Remédios

• Número Processo	Data da Distribuição	Classe Judicial [CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)	Assunto DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Atos Administrativos / Abuso de Poder
5002171- 96.2021.8.13.0056	26/04/2021	Órgão Julgador 2ª Vara Cível da Comarca de Barbacena	

Jurisdição
Barbacena

• Dados do Processo

Número Processo	Data da Distribuição	Classe Judicial [CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)	Assunto DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Agentes Políticos / Prefeit
5007463- 62.2021.8.13.0056	26/11/2021	Órgão Julgador 3ª Vara Cível da Comarca de Barbacena	

Jurisdição
Barbacena

Alho



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- ADI N°1.0000.21.107379-6/000 acerca da Lei 1617 de 06 de maio de 2021 (Prestação de Contas acerca dos Gastos relacionados ao Covid-19).

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal n° 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **Abril de 2022** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 02 de Maio de 2022.

fsilva

Terezinha Aparecida Silva

Responsável pelo Controle Interno

Portaria N° 03.2021

fsilva

... pe data de 15.05.2012...

Concluzii

Pe baza prezentei...
... a fost...

... pe data de 15.05.2012...

...
...
...

...

...